



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 80/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador , referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022 (02 dias) e 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023 (18 dias) , para usufruí-las a partir do dia 08 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2024, conforme requerimento nº 117/2023, protocolado sob nº 1576/2023 e deferido em 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de dezembro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 80/2023

PORTARIA Nº 80/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022 (02 dias) e 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023 (18 dias), para usufruí-las a partir do dia 08 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2024, conforme requerimento nº 117/2023, protocolado sob nº 1576/2023 e deferido em 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de dezembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:4A254A86

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>